



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU**

CONSELHO JURISDICIONAL
C. O. N.º 001 DE 03.03.2014

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

ACORDÃO DO CONSELHO JURISDICIONAL

I.PROC.º. RECURSO - N.º.23 - 2013/2014

ACORDÃO

O Conselho Jurisdicional da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 03.03.2014, tendo apreciado o processo/recurso acima indicado e referente ao recurso apresentado pelo CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SEVER, da deliberação do Conselho de Disciplina de 05 de Fevereiro de 2014, decidiu rejeitar o recurso, por extemporâneo, nos termos do disposto nos artigos 14º e 19º do Regimento do Conselho Jurisdicional, não se conhecendo do mesmo.

O Conselho Jurisdicional

As) Dr. Anibal Gonçalo Baptista Simões (Presidente)

As) Dr..Manuel Jorge Jesus Gomes (Vogal)-Relator

As) Dr.Manuel Santos Pacheco (Vogal)